



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº27/2024/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

26 de junho de 2024

**INSCRIÇÕES PARA INGRESSO EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, PRESENCIAIS, PELO PROJETO  
CAPACITA EM REDE**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, por meio da Diretora Geral Substituta, no uso de suas atribuições legais, torna público o que, no período de **26 de junho a 14 de julho de 2024**, as pessoas interessadas em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade **presencial**, poderão realizar inscrições conforme descrito neste edital, por meio do projeto "**Capacita em Rede**", processo nº 23345.004042.2023-39.

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. **Não é permitida a inscrição para dois cursos simultâneos**. Se inscrito, e selecionado em dois cursos, a instituição reserva-se no direito de matriculá-lo em apenas um.
2. Caso seja selecionado e matriculado em mais de um curso por este edital, poderá ter uma das matrículas invalidada ou cancelada.
3. O quadro de vagas e as informações sobre os cursos estão disponíveis no **Anexo I** deste edital.
4. O período de oferta dos cursos será conforme **Anexo II** deste edital.
5. As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas **online** no período de **26 de junho a 14 de julho de 2024**, exclusivamente pelo link eletrônico abaixo, que também estará disponível no site institucional: portal.ifsuldeminas.edu.br
6. Os cursos terão início a partir do dia **22/07/2024** nos locais constantes no **Anexo I**.

[https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\\_inscricao/](https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/)

7. Requisitos para inscrição
  - a. Possuir número do CPF e Documento de Identidade;
  - b. Possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental Incompleto;
  - c. Idade mínima de 16 anos completos; e
  - d. Deve preencher e responder todas as perguntas do formulário de inscrição.
8. O candidato receberá uma cópia do comprovante de inscrição no e-mail informado no ato de inscrição.
9. A forma de seleção será por "**ordem de inscrição**".
10. O [IFSULDEMINAS - Campus Machado](https://portal.ifsuldeminas.edu.br) divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico portal.ifsuldeminas.edu.br **no dia 15/06/2024**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva. Os candidatos contemplados também serão comunicados via e-mail e devem ficar atentos à sua caixa de entrada e spam/lixeira.

11. No ato da inscrição o candidato deverá preencher todos os campos do formulário para que o IFSULDEMINAS providencie a matrícula no curso.
12. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, como idade ou escolaridade mínima insuficientes, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.
13. O candidato declara que, uma vez selecionado para o curso para o qual se inscreveu, através deste Edital, sua concordância com o Termo de Compromisso, Anexo III, e com o Termo de autorização do uso de imagem e voz e tratamento dos dados pessoais para as finalidades de participação no Projeto Capacita em Rede, Anexo IV, deste edital.
14. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site portal.ifsuldeminas.edu.br, e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.
15. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são **públicos e gratuitos**. As aulas práticas serão realizadas nas dependências do IFSULDEMINAS ou de instituições parceiras, respeitando o distanciamento social e os protocolos de segurança estabelecidos pela instituição ou pelas autoridades. O descumprimento das normas sanitárias acarretará o desligamento do aluno.
16. Para receber o certificado o estudante deverá atingir média mínima de 60% de aproveitamento, 75% de frequência, preencher a avaliação institucional do curso e atender às solicitações das coordenações de curso, se houver, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.
17. O certificado será disponibilizado para o concluinte até 30 dias após o término do curso e o estudante deverá fazer o download do mesmo no prazo de até 30 dias após a disponibilização. Após esse prazo não será possível obter o certificado.
18. O início da oferta do curso poderá ser cancelada ou adiada pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos financeiros ou atendida a situação apresentada.
19. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 75% das vagas ofertadas em cada turma.
20. Após o início dos cursos, a instituição reserva-se o direito de cancelar a oferta, desde que a carga horária ministrada não tenha ultrapassado 25% do total previsto para o curso e o quantitativo de alunos frequentando as aulas esteja abaixo de 50% do número de vagas ofertadas.
21. Os cursos serão realizados conforme **Anexo I** deste edital, podendo ser antecipado ou prorrogado o término por motivos de força maior. A carga horária dos cursos está descrita no Anexo I.
22. Todas as divulgações e as informações sobre esse processo serão divulgadas no site do [IFSULDEMINAS - Campus Machado](#).

23. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do [IFSULDEMINAS - Campus Machado](#) e de seu e-mail.

24. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Programa Capacita em Rede em conjunto com a Direção Geral do Campus Machado.

Machado -MG, 26 de junho de 2024.

(documento assinado eletronicamente)

Dalilla Carvalho Rezende

**Diretora-Geral Substituta do IFSULDEMINAS - Campus Machado**

#### ANEXO I - Quadro de vagas

**4 municípios/ 19 cursos/ 425 vagas**

<b>Município</b>	<b>Curso</b>	<b>Carga horária total do curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Local do Curso/Horário*</b>
<b>Açailândia</b>	Pedreiro de Alvenaria	50	25	Rua: São Cristovão. nº 111, Bairro: Pequiá - Centro Comunitário Frei Tito; 2ª a 6ª de 19:00 às 22:00
	Introdução ao Marketing Digital	50	25	Rua: São Cristovão. nº 111, Bairro: Pequiá - Centro Comunitário Frei Tito; 2ª a 6ª de 19:00 às 22:00

<b>Buritirana</b>	Inglês Básico	50	25	Av. Senador La Rocque, nº 542, Centro - Salão Paroquial; 2ª a 6ª de 19:00 às 22:00
	Introdução ao Marketing Digital	50	25	Av. Senador La Rocque, nº 542, Centro - Salão Paroquial; 2ª a 6ª de 19:00 às 22:00
	Eletricista Predial Baixa Tensão	50	25	Av. Senador La Rocque, nº 542, Centro - Salão Paroquial; 2ª a 6ª de 19:00 às 22:00
	Assistente de Secretaria Escolar	50	25	Av. Senador La Rocque, nº 542, Centro - Salão Paroquial; 2ª a 6ª de 19:00 às 22:00
<b>Imperatriz</b>	Cuidador de idoso	50	25	Rua: Tancredo Neves, nº 296, Vila Cafeteira -Salão Paroquial; 2ª a 6ª de 19:00 às 22:00
	Introdução ao Marketing Digital	50	25	Rua: Tancredo Neves, nº 296, Vila Cafeteira -Salão Paroquial; 2ª a 6ª de 19:00 às 22:00
	Assistente Administrativo	50	25	Rua: Tancredo Neves, nº 296, Vila Cafeteira -Salão Paroquial; 2ª a 6ª de 19:00 às 22:00
	Libras Básico	50	25	Rua Nove, S/N Parque São José - Salão Paroquial; 2ª a 6ª de 19:00 às 22:00
	Manicure e Pedicure	50	15	Rua Nove, S/N Parque São José - Salão Paroquial; 2ª a 6ª de 19:00 às 22:00
	Maquiagem	50	15	Rua Nove, S/N Parque São José - Salão Paroquial; 2ª a 6ª de 19:00 às 22:00

	Eletricista Predial Baixa Tensão	50	25	Rua: Coletora 2, S/N, Conjunto Nova Vitória; 2ª a 6ª de 19:00 às 22:00
	Padeiro Básico	50	15	Rua: Coletora 2, S/N, Conjunto Nova Vitória; 2ª a 6ª de 19:00 às 22:00
	Produção de Alimentos Doces e Salgados	50	15	Rua: Coletora 2, S/N, Conjunto Nova Vitória; 2ª a 6ª de 19:00 às 22:00
	Costureiro (a) Básico	50	15	Rua: Coletora 2, S/N, Conjunto Nova Vitória; 2ª a 6ª de 19:00 às 22:00
	Pintor de obras imobiliárias	50	25	Rua: Antônio de Miranda, Nº 215, Centro - Espaço Solidariedade Casa do Pão; 2ª a 6ª de 19:00 às 22:00
<b>Senador La Rocque</b>	Introdução ao Marketing Digital	50	25	Av. Mota e Silva, S/N, Centro - Salão Paroquial de 2ª a 6ª de 19:00 às 22:00
	Cuidador de idoso	50	25	Av. Mota e Silva, S/N, Centro - Salão Paroquial de 2ª a 6ª de 19:00 às 22:00

#### Anexo II - Informações complementares dos cursos

<b>Curso</b>	<b>Objetivo</b>
Assistente Administrativo	Formar profissionais que planejam, organizam e gerenciam processos administrativos com vistas à articulação de recursos humanos, de finanças e de produção, logística e vendas.
Cuidador de Idoso	Capacitar os participantes do curso para cuidar da higiene, do conforto e da alimentação do idoso, observando possíveis alterações no estado geral e para zelar pela integridade física do idoso, para prestar primeiros socorros e para promover atividades de entretenimento.

Costureiro (a) Básico	Capacitar as pessoas a operacionalizar as principais máquinas de costura destinadas a produção de vestuário em tecido plano (reta, overloques e caseadeira e botoneira) conforme os padrões de segurança, e a utilizar todos os recursos tecnológicos disponíveis para produzir peças vestuário em tecido plano seguindo os critérios de controle de qualidade.
Eletricista Predial de Baixa Tensão	Formar profissionais para atuar na execução de instalação e manutenção elétrica predial de baixa tensão, de acordo com as normas e procedimentos técnicos.
Inglês Básico	Desenvolver metodologias que visem ao conhecimento básico da língua inglesa.
Introdução ao Marketing Digital	Capacitar profissionais com noções e conceitos para a produção de conteúdo digital a partir de estratégias de Marketing, bem como possibilitar o compartilhamento dos mesmos nas diversas mídias sociais existentes em apoio às atividades pessoais, profissionais e acadêmicas.
Libras Básico	Incentivar o uso, a comunicação e a difusão da Libras nos sistemas públicos de ensino, bem como propiciar a aprendizagem da Libras, apresentando seus aspectos linguísticos, possibilitando uma formação didática inclusiva que possibilite uma comunicação básica por meio da língua de sinais com pessoas falantes e/ou usuárias da Língua de Sinais: os surdos.
Manicure e Pedicure	Qualificar profissionais para atuarem como manicures e pedicures, por meio do uso de técnicas específicas para o embelezamento e cuidado das unhas das mãos e dos pés.
Maquiagem	Qualificar profissionais para atuar no segmento da beleza, realizando maquiagens para diferentes ocasiões, utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.
Padeiro Básico	Qualificar o público alvo a exercer a função de Padeiro com competência técnica e tecnológica na área de alimentos de padaria e confeitaria.
Pedreiro de Alvenaria	A partir deste curso, os profissionais estarão aptos a realizar processos construtivos na área de construção civil, relativos às vedações verticais e horizontais, de acordo com as normas e com os procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde, de maneira a contribuir com o desenvolvimento socioeconômico da região articulado aos processos de democratização e justiça social.
Pintor de obras imobiliárias	Qualificar o público-alvo para preparar superfícies internas e externas de edificações a serem pintadas, combinando materiais, conhecendo aspectos habitacionais e pinturas em substratos diversos, capacitando os interessados para o mercado de trabalho.

Produção de Alimentos Doços e Salgados	Qualificar o profissional a preparar, confeccionar e acondicionar tipos de alimentos tradicionais e finos, levando em consideração às normas e procedimentos técnicos de higiene e manipulação de alimentos, qualidade, saúde, segurança e preservação ambiental.
---	---

### Anexo III - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do projeto Capacita em Rede..
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto, podendo ficar impedido de participar de um novo curso até a conclusão da turma.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

**Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta do discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.**

**Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.**

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

#### **Anexo IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E VOZ E TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

Ao realizar minha inscrição, autorizo o uso de minha imagem, vídeo e voz em todo e qualquer material, entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para serem utilizados em materiais jornalísticos e promocionais do Projeto Capacita em Rede e outros programas relacionados a este, do IFSULDEMINAS, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno dessa instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma ciente, livre, expressa e consciente no sentido de autorizar o IFSULDEMINAS a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades de participação no Projeto Capacita em Rede, de acordo com as condições estabelecidas na Política de Privacidade.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dalilla Carvalho Rezende, Diretora-Geral Substituta - SUB-CHEFIA - MCH - MCH-DG**, em 26/06/2024 08:36:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 459793

Código de Autenticação: d260260761



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais